



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 013 - Financeiro
01/09/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 25.000,00(Vinte e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 272 de 28 de novembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0101000	CÂMARA DE VEREADORES		
2001	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA		
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil		
15000000	Rec. não Vinc. de Imp. - CAM		25.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00
		Total da Unidade R\$	25.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	25.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$25.000,00

Dotações Anuladas

0101000	CÂMARA DE VEREADORES		
2001	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
15000000	Rec. não Vinc. de Imp. - CAM		25.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00
		Total da Unidade R\$	25.000,00
		Valor Total Anulado R\$	25.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBITIARA, 01 de setembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO
CPF: 883.540.405-34